



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

Estado de Mato Grosso do Sul

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL **À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) 2026**

A- DADOS GERAIS DA EMENDA

Projeto de Lei nº. 16/2025.

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Emenda n.º: 60/2026

Autoria Vereador: Gabriel Alves Miranda - PP

Valor R\$ R\$ 5.000,00

Justificativa: A presente Emenda Impositiva, será destinada à Secretaria Municipal de Administração de Dois Irmãos do Buriti/MS, para ser aplicada nas despesas de custeio de realização do Evento da Festa de Rodeio Aldeia Indígena dos Andrés, neste Município.

B - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DIMINUÍDA (RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA)

Dotação

Os recursos necessários para cobertura da presente Emenda Impositiva Individual, caso necessário, poderão ser suplementados por anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, por superávit financeiro apurado em balanço ou por excesso de arrecadação, dentro das mesmas fontes de recursos, utilizando –se do índice para abertura de créditos suplementares existente na LOA 2026.

C – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)

Dotação

Código: 04.122.0002.2022.0000

Especificação: Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

Valor: R\$ 5.000,00

Dois Irmãos do Buriti – MS, 05 de dezembro de 2025.


Gabriel Alves Miranda
Vereador – PP



SESSÃO DE ABERTURA DO DIA 25 DE MARÇO DE 2015

Atas: 25 de 25
Sessões: 25 de 25
Ordem do Dia: 25 de 25

LEI Nº 13.005, DE 2015
DOAÇÃO DE TERRENO PARA A CONSTRUÇÃO DE CASA DE ALUGUEL SOCIAL

Ver. Secretário

Ver. Presidente

DIB/MS, em 08/12/25

(X) Aprovado
() Reprovado

☒	Ordinária
☐	Extraordinária
☐	Solene

Lido e Votado na 35ª Sessão: 36

